



PARECER CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2019-00018

Modalidade: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E OXIGÊNIO (AR MEDICINAL) VISANDO ATENDER ÀS NESCRRSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MINICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente atuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 03 e 08, indicação da dotação orçamentária, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

3. Consta em fls. 22, autorização de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada, bem como autuação às fls. 21.

4. Consta em fls. 21, credenciamento e designação de equipe para o processo licitatório.

5. Contas em fls. 24 a 83, minuta do edital e anexos, devidamente aprovado pelo parecer jurídico constante em fls. 85/86, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

6. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta aviso de licitação, aviso de retificação. (fls. 147/157);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

7. Documentos de credenciamento juntados em fls. 162 a 166, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

8. Original das propostas e documentos que os instruem constantes em fls. 159/250;

9. Constam em fls. 251 a 443, habilitação jurídica e financeira das empresas: WHITE MARTINS.

10. Ata de abertura do pregão presencial 9/2019-00018 SRP/PMSDC. As fls. 444 a 446.

11. A sessão de habilitação e julgamento das propostas comerciais foi realizada na data de 16/05/2019, ocasião em que nada foi interposto ou questionado e o resultado encaminhado para os procedimentos finais (fls. 448);

12. O TERMO DE ADJUCAÇÃO se encontra presente às fls. 447.

13. O valor ofertado pela empresa licitante atende aos parâmetros de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 20 de maio de 2019.

Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019